



## LEI Nº 621/2010

(Gabinete do Prefeito)

***“Autoriza o Município a celebrar convênio com o Patronato Agrícola e Profissional São José e dá outras providências”.***

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Patronato Agrícola e Profissional São José, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.428.775/0001-76, com sede na estrada velha para Paulo Bento s/nº km 07, na cidade de Erechim.

**Art. 2º.** O presente convênio tem a finalidade de abrigar, no Centro de Proteção Patronato – CPP, crianças e adolescentes residentes no Município de Tio Hugo/RS, com idade entre zero e dezoito anos.

**Art. 3º** Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 04 – Departamento de Assistência Social;

Função: 08 – Assistência Social;

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo:

Este documento foi PUBLICADO em 30/10/2010, tendo sido afixado em local visível ao público no período de 30/10/2010 a 15/11/2010.

Visto



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto: 2049 – Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Assistência Social;

Elemento: 339039000000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Setembro de 2010.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**NELSON ROGÉRIO DAPPER**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo.

Este documento foi **PUBLICADO**  
em 30/09/10, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 30/09/10 à 15/10/10

  
Visto